



Prefeitura de São Francisco do Guaporé
Procuradoria Geral do Município
Um Novo Tempo, Uma Nova História



Ofício nº 016/PGM/2026

de 20 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Geferson dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Assunto: Comunicação de fato grave envolvendo servidor do Setor de Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, por intermédio de seu Procurador Geral, no exercício de suas atribuições institucionais e por determinação do Senhor Prefeito Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **COMUNICAR formalmente** a ocorrência de fato grave envolvendo servidor público municipal lotado no Setor de Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde.

Na manhã da presente data, o Contador Municipal identificou divergências financeiras nas contas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, constatando indícios de que o servidor responsável financeiro teria realizado **transferências indevidas de valores pertencentes ao erário municipal para conta bancária de sua titularidade**, em possível prática de ilícito penal e infração administrativa disciplinar.

Tão logo verificada a irregularidade, o fato foi imediatamente comunicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determinou a adoção de todas as providências cabíveis.

Em cumprimento à determinação superior:

1. Foi lavrado **Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil desta Comarca**, para apuração criminal dos fatos, conforme documento anexo;



2. O Ministério Público do Estado de Rondônia foi formalmente comunicado acerca da ocorrência, por meio do Ofício nº 015/PGM/2026, bem como mediante encaminhamento eletrônico com confirmação de envio;
3. Será instaurada **Sindicância Administrativa** para apuração da responsabilidade funcional, identificação precisa da extensão do dano ao erário e adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis;
4. Será promovida a comunicação formal dos fatos ao **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**, em observância aos princípios da legalidade, transparência e controle externo;
5. Estão sendo adotadas medidas administrativas para resguardar o interesse público, preservar documentos, bloquear acessos e assegurar a continuidade regular dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a Administração Municipal está atuando com absoluta transparência e rigor na apuração dos fatos, adotando todas as medidas legais necessárias à responsabilização dos envolvidos e à recomposição integral de eventual prejuízo causado ao erário.

A presente comunicação tem por finalidade dar ciência oficial ao Poder Legislativo Municipal, reafirmando o compromisso desta Administração com a lisura, a legalidade e a proteção do patrimônio público.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valnir Gonçalves de Azevedo
Procurador Geral do Município

Anexos:

- Boletim de Ocorrência nº 00028437/2026
- Ofício nº 015/PGM/2026 - Comunicação ao Ministério Público
- Comprovante de encaminhamento ao Ministério Público